



Portaria Nº 0124/2025

de 01 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença paternidade, por período de 08 (oito) dias para o servidor **Matheus Duarte da Silva**, cargo temporário de Brigadista do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, a partir do dia 01 de abril de 2025 com vencimento dia 08 de abril de 2025, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 01/04/2025

Deuiván Ferreira Fração
Secretário de Administração
Matricula 120


Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal